

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001_3/2025. REF.: Processo nº 045/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28.** **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MURO E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL TÂNIA CRISTINE R.B. NUNES NO POVOADO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.680,78 (quinhentos mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 20.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022
1755 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas
ELEMENTO/DESPEZA 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e SANIRA

FERNANES LOPES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 20 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001_4/2025. REF.: Processo nº 045/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28.** **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FURTADO DA SILVA NO POVOADO CABLOCLO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$155.666,51 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 20.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022
1755 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas
ELEMENTO/DESPEZA 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e SANIRA FERNANES LOPES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 20 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001_5/2025. REF.: Processo nº 045/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28.** **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FURTADO DA SILVA NO POVOADO CABLOCLO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.520,72 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 20.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022
1755 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas
ELEMENTO/DESPESA 4.4.90.51.00

Obras e Instalações FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e SANIRA FERNANES LOPES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 20 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001_6/2025. REF.: Processo nº 045/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28.** **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO BARRINHA NO MUNICÍPIO DE AFONSO NO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.770.315,65 (um milhão, setecentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 20.01.2025. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB
PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022
1755 – Construção e Reforma de
Quadras Poliesportivas
ELEMENTO/DESPEZA 4.4.90.51.00
Obras e Instalações FONTE DE
RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF
PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E
DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS
/ESTADUASI/DESMASIS
TRANSFERENCIAS
ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS
ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12
(doze) meses contados da assinatura do
contrato - BASE LEGAL: Lei nº
14.133/2021 e suas alterações –
SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA
COSTA pela CONTRATANTE e SANIRA
FERNANES LOPES, pela CONTRATADA.
Afonso Cunha (MA), 20 de janeiro de
2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025. REF.:
Processo nº 008/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE
AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a
empresa **LOJÃO DO BORRACHEIRO** CNPJ/MF sob o
nº 15.088.499/0001-08. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS,
CÂMARAS E BATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
DE AFONSO CUNHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$
84.998,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e
noventa e oito reais).** – ASSINATURA DO
CONTRATO: 30.01.2025. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 –
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021011 –
SECRETARIA MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA
021010 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E
PESACA 021013 – SEC.MUN.EXTRAORDINÁRIA DE
GOVERNO EM BRASÍLIA-DF - PROJ/ATIVIDADE
04.122. 0052 2007 – Manutenção da
Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302.
0017 2024 – Manutenção da Secretaria,
Municipal de Saúde 08.122. 0019 2025 –
Manutenção da Sec. municipal de Assistência
Social 12.361. 0200 2014 – Manutenção Da
Sec de Educação 12.361. 0200 2017 –
Manutenção do QSE 12.361. 0200 2792 –
Capacitação e Treinamentos 12.361. 0200
2018 – Manutenção PDDE 15.122.
0005 2045 – Manutenção da sec.de
obras infraestrutura 20.122. 0009 2041 –
Manutenção da Sec. De Agicultura e pesca 02.122.
1203 2943 – Manut. da Sec.
Extraordinária de Governo em Brasília-DF
ELEMENTO/DESPEZA 3.3.90.30.00 Material
de consumo FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE
5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO,
IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS
CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/
EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12
(doze) meses contados da assinatura do contrato -
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
– SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO
VALE pela CONTRATANTE e JOÃO PAULO
HENRIQUE DE FREITAS, pela CONTRATADA. Afonso
Cunha (MA), 30 de janeiro de 2025. WENDEL
PARANHOS LIMA DO VALE. Ordenador de
Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007_1/2025. REF.: Processo nº 008/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **LOJÃO DO BORRACHEIRO** CNPJ/MF sob o nº 15.088.499/0001-08. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA** - VALOR GLOBAL: **R\$ 134.858,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**. – ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Material de consumo FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e JOÃO PAULO HENRIQUE DE FREITAS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 30 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007_2/2025. REF.: Processo nº 008/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **LOJÃO DO BORRACHEIRO** CNPJ/MF sob o nº 15.088.499/0001-08. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA** - VALOR GLOBAL: **R\$ 62.508,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais)**. – ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301. 0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068 – Manutenção do PACS 2066 – Manutenção do PSF 2064 – Manutenção do PSB 2062 – Manutenção do PAB 10.302. 0017 2098 – Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde

ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF pela CONTRATANTE e JOÃO PAULO HENRIQUE DE FREITAS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 30 de janeiro de 2025. ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007_3/2025. REF.: Processo nº 008/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **LOJÃO DO BORRACHEIRO** CNPJ/MF sob o nº 15.088.499/0001-08. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 9.166,00 (nove mil, cento e sessenta e seis reais).** – ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021415 FMAS PROJ/ATIVIDADE 08.244.0125 2083 – Manutenção do FMAS 2085 – Manutenção do CRAS/CREAS 2086 – Manutenção do SCFV 2927 – Manutenção do Criança Feliz 2081 – Amparo a Pessoa Carente ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 Material de consumo FONTE DE RECURSO REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRANÇA FELIZ , PSB/SIGTV-CUSTEIO/SUSA-CUSTEIO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA pela CONTRATANTE e JOÃO PAULO HENRIQUE DE FREITAS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 30 de janeiro de 2025. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA. Ordenadora de Despesas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA /MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, com sede na Praça da Comunidade, nº 56, centro, Afonso Cunha /MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, portador do CPF nº 005.121.663-90, aqui denominado como 1º Partícipe/Concedente e, do outro lado, a

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.593/0001-00, com sede na Rua João Costa, nº 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí/PI, CEP 64.178-000, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU NO PIAUÍ/PI**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. ERIKSON FENELON AGUIAR, inscrito no CPF de nº 025.509.653-45 aqui denominado 2º partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Afonso Cunha /MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos, bem como, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

AFONSO CUNHA/MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Executivo o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento as necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, sobre a utilização do Sistema do Município de Afonso Cunha /MA, no que abaixo segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Utilização da Ata de Registro de Preço do Município de Afonso Cunha /MA, em 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora dos preços registrados, especificamente a **Ata de Registro de Preços nº 002.1/2024, relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA**, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições

e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo ela manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tomando-os céleres, organizados e transparentes.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

Integra este Termo a requisição e liberação repassada ao Carona pela Comissão de Licitação de Afonso Cunha /MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLAÚSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas na Ata do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela Ata do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLAÚSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento da empresa detentora de preços registrados junto a este Município,

formalizando os motivos da situação de fato a apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLAÚSULA SEXTA – DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:

A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de assinatura da Ata.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Coelho Neto/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afonso Cunha/MA, 30 de Janeiro de 2025.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
1º Partícipe/Concedente

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do
Piauí/PI

2º Partícipe/Proponente

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURANÇA SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(D)	49.301,40	49.311,48	40.788,00	49.311,48	40.504,96	42.027,69	49.281,57	49.311,48	40.788,00	49.339,59	49.339,59	56.776,08	566.081,32	0,00
Pessoal Ativo	49.301,40	49.311,48	40.788,00	49.311,48	40.504,96	42.027,69	49.281,57	49.311,48	40.788,00	49.339,59	49.339,59	56.776,08	566.081,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.788,00	40.788,00	40.788,00	40.788,00	40.504,96	42.027,69	40.788,00	40.788,00	40.788,00	40.788,00	40.788,00	54.036,00	503.660,65	0,00
Obrigações Patronais	8.513,40	8.523,48	0,00	8.523,48	0,00	0,00	8.493,57	8.523,48	0,00	8.551,59	8.551,59	2.740,08	62.420,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Esvaziada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (E) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (F) = (D-E)	49.301,40	49.311,48	40.788,00	49.311,48	40.504,96	42.027,69	49.281,57	49.311,48	40.788,00	49.339,59	49.339,59	56.776,08	566.081,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													55.100.057,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													55.100.057,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (F) + (III b)													566.081,32	1,03
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.306.003,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.140.703,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.975.403,08	5,40

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00	
DTP em 2021 (X) (%)												0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00	
TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)				Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
004.916.013-36
VEREADOR PRESIDENTE

ZICO BENTO RODRIGUES
482.892.563-53
SECRETARIO FINANÇAS

EDNEIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA
068.945.023-07
CONTROLE INTERNO

FRANCISCA MIRELE ARLINDO VIANA
608.466.323-06
CONTADORA CRC-MA 0156800-1

Publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de Afonso Cunha
Endereço: <https://www.afonsocunha.ma.leg.br/> na data de 30 de Janeiro de 2025.

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscricão em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscricão em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	24.110,81	-24.110,81	0,00	0,00	-24.110,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	21.798,74	-21.798,74	0,00	0,00	-21.798,74
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	21.798,74	-21.798,74	0,00	0,00	-21.798,74
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.909,55	-45.909,55	0,00	0,00	-45.909,55

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
004.916.013-36
VEREADOR PRESIDENTE

ZICO BENTO RODRIGUES
482.892.563-53
SECRETARIO FINANÇAS

EDINEIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA
068.945.023-07
CONTROLE INTERNO

FRANCISCA MRELE ARLINDO VIANA
608.466.323-06
CONTADORA CRC-MA 015680/O-1

Nota Explicativa

Publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de Afonso Cunha
Endereço: <https://www.afonsocunha.ma.leg.br/> na data de 30 de Janeiro de 2025.

EDIÇÃO: Nº 484, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		55.100.057,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.100.057,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		55.100.057,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	566.081,32	1,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	3.306.003,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	3.140.703,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.975.403,08	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-45.908,35

MILTONNILSON VASCONCELOS BASTOS
004.916.013-36
VEREADOR PRESIDENTE

ZICO BENTO RODRIGUES
482.892.563-13
SECRETÁRIO FINANÇAS

EDINEIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA
068.945.023-07
CONTROLE INTERNO

FRANCISCA MIRELE ARLINDO VIANA
608.466.323-06
CONTADORA CRC-MA 015680/O-1

Nota Explicativa

Publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de Afonso Cunha
Endereço: <https://www.afonsocunha.ma.leg.br/> na data de 30 de Janeiro de 2025.